

N.º 468/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 22 de junho de 2022, o Alvará de Licença n.º 36/22, em nome de **David Emanuel Santos Nunes**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 21 do alvará de loteamento 2/69 alterado pelo alvará 8/09, situado na **Rua de Santo António**, da freguesia de **Aguas Santas**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2007/04/30, sob o n.º 4464, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 8228, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 21, com a área de 273,95m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 122,72m², com a área de impermeabilização de 178,06m², com a área de construção de 238,19m², (sendo a área de 165,63m² destinada a habitação, 30,04m² a anexos e 42,52 a varandas e terraços) e com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 22 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/